



PLANO DE TRABALHO PARA FINS DE SUBVENÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE, ANO 2024 - LEI 2.690/2023 DE 19/12/2023

1 - DADOS CADASTRAIS Órgão/Entidade Proponente CNPJ UNIDOS POR UMA ITABAIANA SOLIDARIA/CASA SANTA 27.568.570/0001-39 **DULCE DOS POBRES** Endereco RUA JOSE FRANCISCO DE GOIS, 11, LOTEAMENTO OSCAR NIEMAYER, QUADRA 10, BAIRRO ANIZIO AMANCIO DE OLIVEIRA, CEP 49503-616, CIDADE DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE. U.F. C.E.P. DDD/Telefone Conta corrente/Banco/Agência Cidade BANCO: 104 - CAIXA (79) 9 9629-2551 ECONÔMICA FEDERAL ITABAIANA SE 49503-616 AGÊNCIA: 0561 TIPO: 003 CONTA: 2.327-8 Nome do Responsável C.P.F. ISABEL CRISTINA DE LIMA SANTOS 601. .04 C.I./Órgão Expedidor Cargo **PRESIDENTE** 51.7 SSP/SE Endereço Cidade/UF/BAIRRO C.E.P. Itabaiana - Sergipe Avenida Maria José dos Santos, 85, Rua B 17, lote 01B, Quadra E,: Bairro: Anízio Amâncio de Oliveira 49503-900 Condomínio Chira Lubic

2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	
- O presente pedido tem como objetivo a obtenção de subvenção junto a Prefeitura Municipal de Itabaiana para a Unidos por Uma Itabaiana Solidaria/CASA SANTA DULCE DOS POBRES, reconhecida como de utilidade pública	ANO: 2024 Período de Execução

UNIDOS POR UMA ITABAIANA SOLIDARIA – CASA SANTA DULCE DOS POBRES, RUA JOSE FRANCISCO DE GOIS, 11, BAIRRO ANÍZIO AMÂNCIO DE OLIVEIRA, CEP 49503-616, CIDADE DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, CNPJ 27.568.570/0001-39 CELULAR (79) 9 9629-2551, E-MAIL: cais@itabaianasolidaria.com.br





Unidos por uma Itabaiana Solidaria

municipal, encontrar formas de custear as despesas para	Início	Término
consecução das finalidades previstas, única e		
exclusivamente, em seu estatuto social, registrado sob o		
nº 3609, Livro A-33, Folha 1 do Cartório do Registro de		
Pessoas Jurídicas da Comarca de Itabaiana, Estado de		
Sergipe em 13 de abril de 2017.		
- Finalidade da Associação e por consequência do presente pedido.		
a) acolher moradores de rua e pessoas em situação de		
risco, proporcionando-lhes abrigo, cuidados especiais e	JANEIRO	DEZEMBRO
atividades ocupacionais.	WIN LINE	DEZEMBRO
b) desenvolver programas assistenciais objetivando a		
formação de crianças e adolescentes para o convívio		
social.		
c) promover a prevenção, tratamento e a recuperação de		
pessoas com dependência química ou portadoras de		
transtorno mental além de amparo ao idoso abandonado.		
d) promover assistência as famílias de baixa renda com a		
reforma e construção de casas populares para garantir melhorias habitacionais à população.		1
e) promover apoio educacional as crianças, jovens,		1
adolescentes e adultos através de alfabetização, reforço		
escolar para alunos com deficiência em áreas de ensino.		
f) Assistência à saúde a todos os seus acolhidos.		
Atualmente a instituição conta com 95 (noventa e cinco)		
acolhidos, que para manter conta como principais fontes		
de recursos: doações da sociedade civil, poder judiciário,		
benefícios assistenciais dos acolhidos e poder público.		
Total de acolhidos: 101		
Total de acolnidos: 101		
A população acolhida esta dividida da seguinte forma:		
Masculino: 72		Λ
Feminino: 29		/
Idosos: 22		/ //
Adultos (não idosos): 79 Alcoolistas: 00		/ //
Alcoolistas: 00 Alcoolistas e drogas: 00		1.///
Doença mental: 63		WXY
Boonya mentai. 00		M/U

UNIDOS POR UMA ITABAIANA SOLIDARIA – CASA SANTA DULCE DOS POBRES, RUA JOSE FRANCISCO DE GOIS, 11, BAIRRO ANÍZIO AMÂNCIO DE OLIVEIRA, CEP 49503-616, CIDADE DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, CNPJ 27.568.570/0001-39 CELULAR (79) 9 9629-2551, E-MAIL: cais@itabaianasolidaria.com.br

Doença Mental + Alcool + droga: 08

Doença Mental + Alcool: 06 Doença Mental + drogas: 04

Morador de rua: 20

2





Unidos por uma Itabaiana Solidaria

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Obtenção de recursos por meio de subvenção para custear as despesas para manutenção da instituição objetivando dar aos acolhidos os direitos previstos na constituição vigente, que garante a todos uma vida digna.

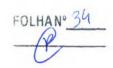
Salientamos que não possuímos fontes de recursos que não sejam através de doação e benefícios sociais de parte dos acolhidos além de ajuda do poder público que foi dado a partir de 2020 sob forma de subvenção.

4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

- Inexistência de fontes próprias geradoras de recursos, pois não tem natureza nem finalidade econômica
- Oportunizar mecanismos que promova a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, sendo considerado o risco social e risco pessoal dos acolhidos na Unidos por Uma Itabaiana Solidaria.
- Considerando os princípios fundantes dos direitos humanos, previstos nos artigos 1º, inciso III e 5º, aliados ao preambulo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, levandose, ainda, em conta que o combate a vida degradante é dever de todos, envolvendo Estado e Sociedade, considerando, ainda, que saúde e uma vida digna são direitos reconhecidos universalmente como de todos e obrigação do Estado. Frise-se que a postulação visa o atendimento de pessoas com as características citadas e que são vítimas da estrutura social e econômica do Brasil da qual parte é de responsabilidade do próprio setor publico aliada a pandemia que assola o mundo desde o início do ano de 2020.
- Diante de todo o exposto, da importância do serviço que prestamos a sociedade e ao setor publico, propomos a aprovação da cooperação financeira desta Municipalidade, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mês, tendo a certeza de que o atendimento encontra amparo na Constituição, nas Leis infraconstitucionais, tratados internacionais e demais normas nacionais e internacionais que versam sobre a garantia dos direitos humanos.
- Informamos que somos uma instituição sem fins econômicos, objetivo filantrópico, reconhecida de utilidade pública, que de forma voluntaria ajuda o setor público em seu papel proteger e amparar os menos favorecidos que não dispões de meios para subsistir sem ajuda de terceiros, ao referir-se a meios estamos falando de situação econômica, financeira, física, incapacidade de gerir seus próprios atos da vida civil.







	5 - METAS		
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADES	ESTIMATIVA DE CUSTO MENSA	
2 – Material de Limpeza	Não definidas em função da especificidade não permitir quantificar antecipadamente, considerando a variação de preços durante o periodo de execução.	5.000,00	TOTAL 5.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/CONCEDENTE			
1ª PARCELA JANEIRO	2ª PARCELA FEVEREIRO	3ª PARCELA MARÇO	4ª PARCELA ABRIL
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

UNIDOS POR UMA ITABAIANA SOLIDARIA – CASA SANTA DULCE DOS POBRES, RUA JOSE FRANCISCO DE GOIS, 11, BAIRRO ANÍZIO AMÂNCIO DE OLIVEIRA, CEP 49503-616, CIDADE DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, CNPJ 27.568.570/0001-39 CELULAR (79) 9 9629-2551, E-MAIL: cais@itabaianasolidaria.com.br

4



FOLHANº 35

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Itabaiana para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Nestes Termos e Projeto Pede deferimento

Itabaiana/20 de dezembro de 2023

Diretor Financeiro

	08 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE	
Aprovado		
Itabaiana (SE),		
	Concedente	
	Concacne	

UNIDOS POR UMA ITABAIANA SOLIDARIA – CASA SANTA DULCE DOS POBRES, RUA JOSE FRANCISCO DE GOIS, 11, BAIRRO ANÍZIO AMÂNCIO DE OLIVEIRA, CEP 49503-616, CIDADE DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, CNPJ 27.568.570/0001-39 CELULAR (79) 9 9629-2551, E-MAIL: cais@itabaianasolidaria.com.br